

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**CODECRUZ - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 07/2022**

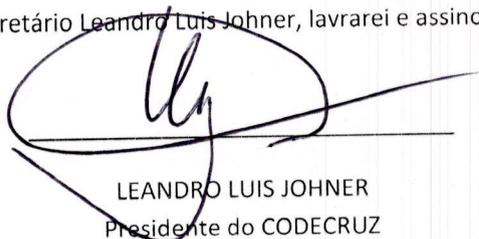
Aos 14 dias de julho de 2022, às 08h30min, reuniram-se na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS os membros do CODECRUZ, Sr. Leandro Luis Johner (Presidente do CODECRUZ), Volmir Aloisio Dullius e Sr. Samuel Augusto Beuren (Representantes do Poder Executivo Municipal), o Sr. Leandro Kappler (Presidente da ACICS), a Sra. Tamires Bottega e o Sr. Adriel Pessi (Representantes do Poder Legislativo), para tratarem sobre as seguintes pautas: 1) Concessão de lote terra para empresa Padaria Beamar Ltda; 2) Terraplanagem para empresa S.A Henz Participações Eireli e 3) Explanação sobre Privatização da Corsan.

**1) Concessão lote de terra para empresa Padaria Beamar** – Atualmente localizada no novo prédio, na Rua João Schardong, esquina com a Rua A, do Loteamento Industrial, Bairro Cascata. A empresa atua no segmento alimentício. Com a falta de espaço para estacionamento e manobra de veículos pesados (carga e descarga de produtos), vem requer a ampliação do lote de terra, localizado ao lado da empresa medindo 733,24m<sup>2</sup>, dentro da matrícula nº 3057, anexo a esta Ata. Recentemente a empresa se instalou e verificou a necessidade de mais espaço para logística. O Conselho é favorável à concessão da área para Padaria Beamar.

**2) Terraplanagem para empresa S.A Henz Participações Eireli** – Vem requer serviço de terraplanagem em área de terra localizada na RSC 453, Linha Primavera para construção de um pavilhão de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>, com investimento de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). O incentivo encontra previsão no artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 959-02/2010. O empreendimento será posteriormente locado para instalação da empresa Salvador Comercial, que atua no comércio de cozinhas industriais e e-commerce de equipamentos para supermercados e padaria geral. Atualmente com um quadro de 33 funcionários e um faturamento anual aproximado de R\$ 70.950.000,00 (setenta milhões e novecentos e cinquenta mil reais), sendo que nos próximos anos almeja aumentar para 40 trabalhadores, bem como, projeta um faturamento de até R\$ 83.782.000,00 (oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais). A comissão do Conselho manifestou-se à favor do incentivo previsto.

**3) Explanação sobre Privatização da Corsan** – O Sr. Volmir Aloisio Dullius aproveitou o momento e explanou sobre a possibilidade de privatizar toda água do Município. O trabalho que a Corsan vem realizando até hoje não está sendo satisfatório, e para solucionar o problema de tratamento de esgoto e fornecimento de água, uma das soluções seria privatizar. No interior, quando é instalado um poço na comunidade o poder público faz a furação e instalação da rede de água. No último período de estiagem, o Município teve que fazer o transporte de água para as propriedades rurais, durante cinco meses, num total de cento e poucos mil reais. Já na área urbana, quando ocorre algum problema de água, o município não se envolve, é a Corsan que resolve. O poder precisa ser coerente entre área urbana e rural. Em 2012, foi assinado um contrato com a Corsan de 25 anos e em dezembro/2021 veio um Termo Aditivo de Conformidade ao Novo Marco Regulatório de Saneamento Básico – Rerratificação das Obrigações Assumidas em Contrato, com a adequação do contrato em vigor às metas e regras do “Novo Marco”, incluindo a extensão do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2062. O Município não assinou o novo convênio, visto que as obrigações do contrato assinado em 2012, não foram atendidas.

Nada mais havendo a constar, eu Secretário Leandro Luis Johner, lavrarei e assino a presente Ata do CODECRUZ. Cruzeiro do Sul, 14 de julho de 2022.

  
LEANDRO LUIS JOHNER  
Presidente do CODECRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL – RS  
CODECRUZ

LISTA DE PRESENCAS – REUNIÃO 14/07/2022

NOME:	ASSINATURA:
1 Adrial Augusto Rossi	Adrial A. Rossi
2 Tania Ballega	Tania Ballega
3 Valmir A. Duccius	Valmir A. Duccius
4 LEONARDO HENRIQUE KYLLIKER	Leandro Henrique Kylliker
5 Carlos Alberto Pensch	Carlos Alberto Pensch
6 SANDRA NOBRE BOVIAN	Sandra Nobre Bovian
7 Leandro Tommen	Leandro Tommen
8	
9	
10	
11	
12	



3.057

MATRÍCULA


**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**

"REGISTRO DE IMÓVEIS"

CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

Cruzeiro do Sul, 10 de outubro de 2017

1 3.057

**IMÓVEL URBANO - UM TERRENO URBANO**, com a superfície de **7.188,46m<sup>2</sup> (sete mil cento e oitenta e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados)**, localizado no município de CRUZEIRO DO SUL, RS, na Rua 'A' (lado ímpar) do Loteamento Industrial, Bairro Cascata, considerado como **LOTE ADMINISTRATIVO 4286, QUADRA 50 e SETOR 03**, distante 40,56m da Rua João Schardong; confrontando-se ao Oeste com Rua "A" do Loteamento industrial, onde mede 62,47m, segue no sentido anti-horário quando forma um ângulo interno de 90° 13' 24", ao Sul com o lote administrativo 74, onde mede 73,31m, quando forma um ângulo interno de 90° 00' 00", ao leste, com o lote administrativo 123 (mat.:2501) onde mede 107,35m, quando forma um ângulo interno de 90° 42' 40" com o segmento anterior, ao Norte, com Ruben Cima, onde mede 52,73m quando forma um ângulo interno de 89° 04' 00" com o segmento anterior, ao Oeste, com o lote administrativo 4224 onde mede 24,47m, quando forma um ângulo interno de 225°00'00" com o segmento anterior, ao Nordeste, com o lote administrativo 4224, onde mede 29,70m, fechando o perímetro, formando com o segmento inicial descrito um ângulo interno 135° 00' 00". Coordenadas plano-topográficas dos vértices:-----

U X=152305.1695 Y=250483.5740

D X=152290.0306 Y=250422.9699

C X=152361.0847 Y=250404.9262

E X=152387.5076 Y=250508.9768

G X=152336.5617 Y=250522.5930

X X=152330.6329 Y=250498.8586

**QUARTEIRÃO**: inserido no quarteirão incompleto formado pelas Ruas João Schardong e Rua "A" do Loteamento industrial.-----

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 87.297.990/0001-50.-----

**REGISTRO ANTERIOR**- Matrícula número 3.055, Livro 2 Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de CRUZEIRO DO SUL/RS, datada de 10/10/2017.-----

**PROTOCOLO** - nº7512, Livro 1-C, fls.169, em 19/09/2017. -Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$18,70 Selo: 0754.03.1100003.09519 - R\$2,70. PED: R\$4,50 Selo: 0754.01.1700001.05063 = R\$1,40



CONTINUA NO VERSO.

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da lei nº 6.015 de 31/12/1973. Último ato abertura da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Sul, 11 de outubro de 2017.

Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora

Certidão 1 página: R\$8,30 (0754.01.1700001.05076 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0754.01.1700001.05074 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0754.01.1700001.05075 = R\$1,40)

**Total: R\$25,60**

RUA A



L:4224

29,70

24,46

52,73

L:4286

6454.68m<sup>2</sup>

mat.: 3057

52,47

97,35

73,34

733,24m<sup>2</sup>

73,31

40,56

10

10

L:74

mat.: 3056

recreação

L:123

RUA JOÃO SCHARDONG

